



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Morais

<p>Requerimento</p> <p>Protocolado sob o N° <u>4711/2º</u></p> <p>Em <u>03</u> de <u>novembro</u> de <u>2025</u></p> <p><u>Cândido F.F.</u> Funcionário Cândido Ferreira de Freitas Agente Legislativo Câmara Municipal de Garanhuns</p>	<p>DEFERIDO</p> <p>EM: <u>12/11/2025</u></p> <p><u>SR. Albuq.</u> Presidente</p> <p>Ementa: REQUER, um Voto de aplauso, pela 21ª Vaquejada do Parque Acauã, neste município.</p>
<p>SENHOR PRESIDENTE</p> <p>Requeremos à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado nos Anais deste Poder Legislativo Municipal, um Voto de aplauso, pela 21ª Vaquejada do Parque Acauã, neste município.</p> <p>JUSTIFICATIVA</p> <p>A Vaquejada do Parque Acauã chega à sua vigésima primeira edição celebrando duas décadas de história, valorização da cultura sertaneja e fortalecimento das nossas raízes. Ao longo dos anos, o evento tem contribuído significativamente para o desenvolvimento econômico local, movimentando o comércio, gerando empregos temporários e atraindo visitantes de diversas cidades e estados. Mais do que uma competição esportiva, a vaquejada representa um símbolo de identidade e de orgulho do povo nordestino. É a celebração da bravura do vaqueiro, do amor pelos animais e da força do campo. O sucesso da 21ª edição é resultado do esforço e da dedicação dos organizadores, dos competidores, dos patrocinadores e de toda a comunidade envolvida. Por tudo isso, esta Casa Legislativa, em especial o Vereador Matheus Martins expressa seus sinceros parabéns e reconhecimento à direção do Parque Acauã e a todos os que contribuíram para a grandiosidade deste evento, que mantém viva a tradição e promove o desenvolvimento cultural e econômico de nossa região</p> <p>PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 20 DE OUTUBRO DE 2025</p> <p><u>[Assinatura]</u> MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAÚJO VEREADOR</p>	
<p>Comunicado pelo Ofício N° <u>001207</u> em <u>05/12/2025</u></p> <p><u>[Assinatura]</u> Funcionário</p>	